



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Errata	3
Notificações	4
Notificação de Autuação de Trânsito	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	8
Licitações e Contratos	12
Pregão	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12
Conselhos Municipais	13
Conselhos Municipais	13
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	13
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	14
Atos Oficiais	14
Portarias	14
Licitações e Contratos	14
Dispensas	14
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	15
Editais	15
Poder Legislativo	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.324, DE 16 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar em face da servidora
Carmen Rita Buozi Gomes.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar com fulcro no art. 136, da Lei 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Carmen Rita Buozi Gomes, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil com Curso Superior, matrícula nº. 2186, posto que, a ela são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

I - Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 18.065, de 06 de março de 2023 para dar cumprimento ao item precedente.

II - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

art.9º, § 4º - Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar as contas do Município referentes aos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre / 2023, em atendimento ao Art.36º, § 5º - Lei Complementar nº 141/2012

Data: **26/05/2023**

Local: Câmara Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 02 - Centro - São José do Rio Pardo/SP.

Horário: **09 horas**

Atendendo aos princípios da administração pública, destacados em textos legais, fazemos a CONVOCAÇÃO pública de todos os munícipes, representantes de entidades de classe e representantes das associações de bairros, para participarem desta audiência, onde os mesmos poderão obter informações sobre os temas a serem abordados. Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, torna publica a realização da AUDIÊNCIA, conforme segue:

Pauta

- Audiência Pública com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do Município referentes ao 1º quadrimestre / 2023, em atendimento ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 3 de 21

Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Por lapso, o Termo Aditivo 01/2023 ao Termo de Colaboração n. 12/2023 que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo e o Grupo Espírita Samaritano, publicado neste Diário Oficial edição nº 1.084, de 03 de Maio de 2023 apresentou erro de digitação.

Onde se lê: “Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, portadora da cédula de identidade RG nº 43.552.688-1, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 370.991.388-8”, o correto é ler: “Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 35.018.232-2-SSP-SP e do CPF nº 303.236.248-20;”

Onde se lê: “Nathália Pinesi Fernandes Mendonça – Secretária de Assistência e Inclusão Social”, o correto é ler: “Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli – Secretária Municipal de Educação”.

Assim a republicamos em sua integridade:

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E O GRUPO ESPÍRITA SAMARITANO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 12/2023 e Lei Federal n.13.109/2014.

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, neste ato representada por Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 35.018.232-2-SSP-SP e do CPF nº 303.236.248-20, e de outro lado, a entidade a **GRUPO ESPÍRITA SAMARITANO**, inscrita no CNPJ n.54.138.482/0001-70, estabelecida nesta cidade, na Rua Manoel de Souza Rosa, 496, Santo Antônio, representada por José Sebastião de Andrade, presidente da entidade, brasileiro, casado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.823.129-6-SSP-SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF nº 194.355.508-78, na forma de seu estatuto social, através do processo de inexigibilidade de chamamento público nº 12/2023, ao qual se vinculam as partes, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, firmam o presente Termo Aditivo nº 01/2023, ao Termo de Colaboração assinado aos 19 de janeiro de 2023, de acordo com as normas emanadas da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.105/2023 e Lei 6.157/2023 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEXTA– Fica acrescido o valor de R\$ 50.800,00 (Cincoenta Mil e Oitocentos Reais) ao Termo de Colaboração n. 12/2023.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 19 de janeiro de 2023 que com estas não conflitem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2023.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli

Secretária Municipal de Educação

José Sebastião de Andrade

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 4 de 21

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/4
Data: 15/05/2023
Hora: 13:59:32
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FGH8I67	B100000792	12/04/2023	519-3 0	11/05/2023	22/06/2023
FGH8I67	B100000793	12/04/2023	518-5 1	11/05/2023	22/06/2023
FGH8I67	B100000794	12/04/2023	518-5 2	11/05/2023	22/06/2023
BIH6617	B100000769	12/04/2023	554-1 2	11/05/2023	23/06/2023
PVK8807	B100000591	13/04/2023	555-0 0	11/05/2023	22/06/2023
ERQ0336	B100000796	15/04/2023	556-8 0	11/05/2023	23/06/2023
GDP8I47	B100000797	15/04/2023	605-0 1	11/05/2023	23/06/2023
DKQ8B14	B100000798	15/04/2023	763-3 2	11/05/2023	23/06/2023
FRM3116	B100000799	15/04/2023	545-2 2	12/05/2023	23/06/2023
FKM5250	B100000800	16/04/2023	556-8 0	12/05/2023	23/06/2023
DPA9569	B100000051	16/04/2023	703-0 1	11/05/2023	23/06/2023
CVO5444	B100000703	16/04/2023	731-5 0	11/05/2023	23/06/2023
CVO5444	B100000704	16/04/2023	518-5 1	11/05/2023	23/06/2023
CVO5444	B100000705	16/04/2023	518-5 2	11/05/2023	23/06/2023
DPK4F71	B100000556	16/04/2023	703-0 1	11/05/2023	23/06/2023
CQF9597	B100000557	18/04/2023	546-0 0	11/05/2023	23/06/2023
DNY9546	B100000921	19/04/2023	736-6 2	11/05/2023	23/06/2023
SHF3J96	B100000922	19/04/2023	763-3 2	12/05/2023	23/06/2023
DTN2394	B100000923	19/04/2023	520-7 0	11/05/2023	23/06/2023
GXX6B48	B100000558	19/04/2023	705-6 1	11/05/2023	23/06/2023
GXX6B48	B100000559	19/04/2023	703-0 1	11/05/2023	23/06/2023
FYX3E06	B100000924	19/04/2023	519-3 0	17/05/2023	26/06/2023
FRE4J98	B100000132	20/04/2023	705-6 1	17/05/2023	26/06/2023
FRE4J98	B100000133	20/04/2023	705-6 1	17/05/2023	26/06/2023
GER0H42	B100000663	20/04/2023	546-0 0	17/05/2023	26/06/2023
FAL7E22	A300012480	23/04/2023	546-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DSJ5F03	B100000932	23/04/2023	653-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DSJ5F03	B100000933	23/04/2023	525-8 2	17/05/2023	26/06/2023
FVG7669	B100000934	23/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
DSJ5F03	B100000925	23/04/2023	525-8 2	17/05/2023	26/06/2023
DSJ5F03	B100000926	23/04/2023	653-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DSJ5F03	B100000927	23/04/2023	653-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DSJ5F03	B100000928	23/04/2023	525-8 2	17/05/2023	26/06/2023
HFE8H99	B100000930	23/04/2023	545-2 1	17/05/2023	26/06/2023
HFE8H99	B100000931	23/04/2023	545-2 1	17/05/2023	26/06/2023
HFE8H99	B100000929	23/04/2023	545-2 1	17/05/2023	26/06/2023
EVR2347	B100000937	24/04/2023	556-8 0	11/05/2023	23/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 5 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/4
Data: 15/05/2023
Hora: 13:59:33
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FKY4G65	T000003238	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
OQF5A17	T000003239	24/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
FGP3592	T000003240	24/04/2023	564-9 2	17/05/2023	26/06/2023
EPB1J99	T000003241	24/04/2023	551-7 2	17/05/2023	26/06/2023
CYI2733	T000003242	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
EAU9C83	T000003243	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
FZK6750	T000003244	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
EYB7I00	T000003245	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DUK9477	T000003246	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
OWQ6F38	T000003248	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
FYT8G20	T000003249	24/04/2023	639-4 1	17/05/2023	26/06/2023
RGA5G92	T000003250	24/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
GYI4176	T000003251	24/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
FWS2415	B100000600	25/04/2023	555-0 0	11/05/2023	23/06/2023
CKY8468	B100000940	25/04/2023	736-6 2	17/05/2023	26/06/2023
DWS5991	B100001021	25/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
FAK1157	T000003252	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
ELH3I52	T000003253	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FNB6162	T000003254	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
DSE4447	T000003255	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FIG4957	T000003256	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
ELE6E00	T000003257	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FKR2578	T000003258	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FYS4B85	T000003259	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
GAC3B15	T000003260	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FOS1743	T000003261	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
EZQ3629	T000003262	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
DSV3833	T000003263	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
GJD6789	T000003264	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
HJS0943	T000003265	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FGP3362	T000003266	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
GCI2918	T000003267	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
GES0210	T000003268	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FCI3315	T000003269	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
QUU6I15	T000003270	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FUG7G13	T000003271	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
OXK6C22	T000003272	25/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FGO9561	T000003273	25/04/2023	519-3 0	17/05/2023	26/06/2023
FGO9905	T000003274	25/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
FOS1J17	T000003275	25/04/2023	519-3 0	17/05/2023	26/06/2023
GGA3E37	T000003276	25/04/2023	554-1 1	17/05/2023	26/06/2023
GSP6160	T000003277	25/04/2023	554-1 1	17/05/2023	26/06/2023
FAN9332	T000003278	26/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
FZS0273	T000003279	26/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
FDO9D88	T000003280	26/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
MJB2274	T000003281	26/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
DKY6983	T000003282	26/04/2023	550-9 0	17/05/2023	26/06/2023
DXZ2J63	T000003283	26/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
BMH2667	T000003284	26/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 6 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 3/4
Data: 15/05/2023
Hora: 13:59:33
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FJZ9739	T000003286	26/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
GVW5298	T000003287	26/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
BII9986	T000003288	26/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
BRB7131	T000003289	26/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
RMJ0C30	B100000710	27/04/2023	545-2 2	17/05/2023	26/06/2023
RHO8B38	B100000707	27/04/2023	736-6 2	17/05/2023	26/06/2023
RHO8B38	B100000708	27/04/2023	736-6 2	17/05/2023	26/06/2023
OCD3I39	T000003290	27/04/2023	555-0 0	17/05/2023	26/06/2023
PXM4F02	T000003291	27/04/2023	736-6 2	17/05/2023	26/06/2023
FLL2D00	T000003292	27/04/2023	538-0 0	17/05/2023	26/06/2023
GJD5910	T000003293	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
ELS1296	T000003294	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
FDB4E77	T000003295	27/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
FRS0854	T000003296	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
EPK8537	T000003298	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
CKG6623	T000003299	27/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
DCB4679	T000003300	27/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
FPK6291	T000003301	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
GGQ7218	T000003302	27/04/2023	538-0 0	17/05/2023	26/06/2023
EZQ3950	T000003303	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
EGG9399	T000003304	27/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
FQL3032	T000003305	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
FUC0D57	T000003306	27/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
QXB2D96	T000003308	27/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
DIP2629	T000003309	27/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
GEP5A28	T000003310	27/04/2023	562-2 2	17/05/2023	26/06/2023
FPE2284	T000003311	28/04/2023	573-8 0	17/05/2023	26/06/2023
EILOH81	T000003312	28/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
BSD0E77	T000003313	28/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
OVN0A86	T000003314	28/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
FQR6910	T000003315	28/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
HLF9B04	T000003316	28/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
DBV9A59	T000003317	28/04/2023	653-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DBV9A59	T000003318	28/04/2023	521-5 1	17/05/2023	26/06/2023
FLK1I97	T000003319	28/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
AKD1J27	T000003320	28/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
FFU2554	T000003321	28/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
DBJ3641	T000003322	28/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
ECK3019	T000003323	28/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
GBB1176	T000003324	28/04/2023	538-0 0	17/05/2023	26/06/2023
DIR6068	T000003325	28/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
FQL7E66	T000003326	28/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
FOP9460	T000003327	28/04/2023	763-3 2	17/05/2023	26/06/2023
FKD0E66	T000003328	28/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
PWI2H73	T000003331	28/04/2023	554-1 1	17/05/2023	26/06/2023
FEH7003	T000003332	28/04/2023	551-7 2	17/05/2023	26/06/2023
FGF2J41	T000003333	28/04/2023	551-7 2	17/05/2023	26/06/2023
KUZ3I26	T000003334	28/04/2023	551-7 2	17/05/2023	26/06/2023
EVU9509	T000003335	28/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 7 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 4/4
Data: 15/05/2023
Hora: 13:59:33
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FER7H62	T000003336	28/04/2023	545-2 2	17/05/2023	26/06/2023
EME3829	T000003337	29/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
QWW9A01	T000003338	29/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
EZQ3153	T000003339	29/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
HJS0782	T000003340	29/04/2023	762-5 1	17/05/2023	26/06/2023
DXC1377	T000003341	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FFG5I86	T000003342	29/04/2023	762-5 2	17/05/2023	26/06/2023
DHY0G50	T000003343	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
EVU7119	T000003344	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
OOY9725	T000003345	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FGP3401	T000003346	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FZA1G12	T000003347	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
DAS8748	T000003348	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
FKM5255	T000003350	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
CGH7292	T000003349	29/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
DHF7574	T000003351	30/04/2023	736-6 2	17/05/2023	26/06/2023
DKE5J67	T000003352	30/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
CFH9E42	T000003353	30/04/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023
AYN7034	B100001068	02/05/2023	556-8 0	17/05/2023	26/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 8 de 21

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/4
Data: 15/05/2023
Hora: 14:00:24
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EVR7128	B100000854	18/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
DSJ5584	B100000855	18/02/2023	605-0 2	293,47	23/06/2023
EVX7J48	B100000849	18/02/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
DBY3G49	B100000178	18/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
DVB1I76	B100000550	18/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
EPO6626	B100000850	18/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
EPO6626	B100000851	18/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023
BMK4C19	B100000852	18/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023
BMK4C19	B100000853	18/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
EWf6134	B100000112	18/02/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
DKQ6234	A300012359	18/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
DMX9038	B100000180	19/02/2023	545-2 1	195,23	23/06/2023
CCI5666	B100000856	19/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
DJC8194	B100000858	19/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
FJJ8050	A300009436	19/02/2023	545-2 2	195,23	23/06/2023
BIU0268	A300012294	19/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
HNT5163	A300012293	19/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
EZU7J18	A300012292	19/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
GIS4E25	A300012360	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
CEV9837	B100000549	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
BQH6685	B100000546	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
GUE7667	B100000859	19/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
ETI8650	B100000857	19/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
DNG7I38	B100000552	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
GKF9C86	B100000543	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
GBU7E69	B100000553	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
RTZ8H46	B100000544	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
EUM6I39	B100000547	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
FWL3C99	B100000548	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
FDD0A87	B100000541	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
EWf5882	B100000545	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
EVX7820	B100000179	19/02/2023	555-0 0	130,16	23/06/2023
HEV1805	B100000551	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
GQP4938	B100000571	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
EZQ3044	B100000565	19/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
DHK4J79	B100000554	20/02/2023	555-0 0	130,16	23/06/2023
FGH8I67	B100000997	22/02/2023	653-0 0	195,23	23/06/2023
DFL7967	A300012295	22/02/2023	605-0 2	293,47	23/06/2023
CYI4J06	B100000643	22/02/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
GQZ6365	B100000641	22/02/2023	519-3 0	293,47	23/06/2023
FVB9A48	B100000642	22/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 9 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/4
Data: 15/05/2023
Hora: 14:00:25
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
DKQ7G01	T000002707	22/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
FQE3748	T000002708	22/02/2023	545-2 1	195,23	23/06/2023
EET2H53	T000002709	22/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
GCN0270	T000002710	22/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
DSJ2539	T000002711	22/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
FC11E62	T000002712	22/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
FWF9559	T000002714	22/02/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
FGO8965	B100000601	23/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
DZB6C12	T000002716	23/02/2023	554-1 2	195,23	23/06/2023
DZB6C12	T000002717	23/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023
BXL2E39	T000002718	23/02/2023	554-1 2	195,23	23/06/2023
FZD2628	T000002719	23/02/2023	762-5 1	293,47	23/06/2023
DNB4628	T000002720	23/02/2023	762-5 1	293,47	23/06/2023
CLU2739	T000002721	23/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023
GUY6613	T000002724	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DSN3H72	T000002725	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
EQJ9761	T000002730	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DBS5H99	T000002732	23/02/2023	538-0 0	130,16	23/06/2023
CJC5595	T000002734	23/02/2023	604-1 2	195,23	23/06/2023
CJC5595	T000002735	23/02/2023	606-8 1	195,23	23/06/2023
FBD8743	T000002737	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
HAT6G48	T000002738	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
GEA2810	T000002739	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DDI5204	T000002740	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
CZU8147	T000002741	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
ENO7249	T000002744	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
FBN3957	T000002745	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
ASD3375	T000002747	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
HDU4747	T000002748	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
GHY6898	T000002749	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
CRH9183	T000002750	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DUK9938	T000002751	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
CBN6485	T000002752	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
AUD1C61	T000002753	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
FMI0578	T000002754	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
GHP0775	T000002755	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DUU1507	T000002756	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DUU1507	T000002757	23/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
PLD8J31	T000002759	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
EGI9D33	T000002760	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
FGO9315	T000002761	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
EDX8072	T000002762	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
CZV7G14	T000002763	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
BQD7952	T000002764	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DKQ7793	T000002765	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
EVF6104	T000002766	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
DME7049	T000002767	23/02/2023	703-0 1	293,47	23/06/2023
CUH8009	T000002768	23/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
CTO9772	T000002769	23/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 10 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 3/4
Data: 15/05/2023
Hora: 14:00:25
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EIC1791	T000002746	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
QUH1144	T000002758	23/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
RTZ8H46	B100000621	24/02/2023	705-6 1	293,47	23/06/2023
GRJ6F00	B100000999	24/02/2023	653-0 0	195,23	23/06/2023
EUX6718	T000002772	24/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
OPF7583	T000002773	24/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
FZP9036	T000002774	24/02/2023	599-1 0	293,47	23/06/2023
ENX9860	T000002776	24/02/2023	554-1 2	195,23	23/06/2023
EWCOA47	T000002777	24/02/2023	705-6 1	293,47	23/06/2023
DMD2440	T000002778	24/02/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
QPP4J98	T000002779	24/02/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
CNA0273	T000002770	24/02/2023	604-1 1	195,23	23/06/2023
DTF0G32	B100000602	25/02/2023	768-4 1	130,16	23/06/2023
DUT1337	B100000603	25/02/2023	519-3 0	293,47	23/06/2023
ELI2H59	T000002781	25/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
EVW9192	T000002782	25/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
EDI1566	T000002783	25/02/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
DUT1337	B100000604	26/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023
CGI1636	B100000063	26/02/2023	538-0 0	130,16	23/06/2023
BIP4495	B100000644	26/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
DUK9H24	B100000375	27/02/2023	538-0 0	130,16	23/06/2023
DFL6765	A300012320	27/02/2023	519-3 0	293,47	23/06/2023
CAS5870	A300009437	28/02/2023	518-5 1	195,23	23/06/2023
ECJ1H74	B100000037	28/02/2023	573-8 0	293,47	23/06/2023
PAX1J35	T000002784	28/02/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
BDC9F80	T000002785	28/02/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
FFC8F44	T000002786	28/02/2023	605-0 2	293,47	23/06/2023
EVF6478	T000002787	28/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
EVF6478	T000002788	28/02/2023	554-1 1	195,23	23/06/2023
EYA2365	T000002789	28/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
EYA2365	T000002790	28/02/2023	554-1 1	195,23	23/06/2023
EVA1717	T000002791	28/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
EVA1717	T000002792	28/02/2023	554-1 1	195,23	23/06/2023
FSJ7G16	T000002793	28/02/2023	552-5 0	130,16	23/06/2023
FSJ7G16	T000002794	28/02/2023	554-1 1	195,23	23/06/2023
DFJ3E25	T000002795	28/02/2023	554-1 1	195,23	23/06/2023
GVG0B16	T000002796	28/02/2023	555-0 0	130,16	23/06/2023
ETG0G17	T000002797	28/02/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
HCG5885	T000002798	28/02/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
DXL1317	B100000036	28/02/2023	554-1 2	195,23	23/06/2023
GCR0155	T000002799	01/03/2023	762-5 1	293,47	23/06/2023
BYQ2D84	T000002800	01/03/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
EEE0326	T000002801	01/03/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
DGQ3219	T000002802	01/03/2023	762-5 1	293,47	23/06/2023
DKE8879	T000002803	01/03/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
FUI5B84	T000002804	01/03/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
GAV7373	T000002805	01/03/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
GYX0252	T000002806	01/03/2023	762-5 1	293,47	23/06/2023
HCU6913	T000002808	02/03/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 11 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 4/4
Data: 15/05/2023
Hora: 14:00:25
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Val. Multa	Prazo
HML8919	T000002809	02/03/2023	556-8 0	195,23	23/06/2023
FBN4327	T000002810	02/03/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023
CQN6H78	T000002812	02/03/2023	763-3 2	293,47	23/06/2023
GEQ0B35	T000002811	02/03/2023	736-6 2	130,16	23/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 12 de 21

Licitações e Contratos

Pregão

Pregão Eletrônico nº 21/2023 - Abertura de Pregão Eletrônico para Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos do serviço de saúde - RSS dos grupos "A", "B" e "E" gerados no município de São José do Rio Pardo - SP, em conformidade com a Resolução CONAMA nº. 358/2005, Resolução RDC ANVISA nº. 222/2018, Resolução nº. 33/2006, Portaria CVS nº 21, de 10/09/2008 e Lei Paulista nº 15.413/14, com encerramento dia 30 de maio de 2023 às 09:00 horas. Mais informações pelo telefone (19) 3682-7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17 de MAIO de 2023.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINANDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 23 de maio de 2023, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação por prazo determinado para substituição de titular.

BIÓLOGO

CLAS. NOME

6 JOÃO ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA

Se o candidato não comparecer até o dia 23 de maio de 2023, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2023. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 13 de 21

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CONVOCA todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, bem como CONVIDA a população para:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 24.05.2023 – Quarta-Feira

Horário: 08:00h

Local: Praça dos Três Poderes, Câmara Municipal – Primeiro andar

Pauta:

- Assuntos de ordem deste Colegiado – CMAS.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Angélica Carraro Paschoaloni
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo
Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 14 de 21

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 272, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar em face do servidor
Mateus Dalbon de Souza.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei n.º 6119 de 27 de janeiro de 2023, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 136, da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor MATEUS DALBON DE SOUZA, OPERADOR DE MÁQUINA, matrícula número 122, sendo que a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

· Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 18.065 de 06 de março 2023, para dar cumprimento ao item precedente.

· Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

· Fixar que prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente da SAERP

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

PORTARIA N.º 273, DE 15 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar em face do servidor
Alisson Lucas de Paula Barbosa.*

O Superintendente da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo

com a Lei n.º 6119 de 27 de janeiro de 2023, e outras normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 136, da Lei n.º 2.712/2004, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ALISSON LUCAS DE PAULA BARBOSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula número 72, sendo que a ele são atribuídas eventuais irregularidades constantes dos documentos descritos nos autos.

· Indicar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n.º 18.065 de 06 de março 2023, para dar cumprimento ao item precedente.

· Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

· Fixar que prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Daniel Garcia Cobra Monteiro
Superintendente da SAERP

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Eduardo Rizzieri Cavalli
Supervisor Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSE DO RIO PARDO - SAERP-SP** e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: Concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o n.º 23.112.748/0001-81, à **SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSE DO RIO PARDO - SAERP-SP**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 60 meses, a contar a partir da data da efetiva implantação do CONSIGNET.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2023.

FORO: Comarca de São José do Rio Pardo, São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 15 de 21

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Editais



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC
Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE –SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

E D I T A L

PROCESSO SELETIVO AGENDADO 2º PERÍODO DE 2023

A Diretora Acadêmica Prof. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo – Instituto Superior de Educação Euclides da Cunha (ISEEC), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrição para os **PROCESSOS SELETIVOS** com vistas ao segundo período do ano letivo de 2023, em obediência aos preceitos legais vigentes e às seguintes normas:

I – Cursos de Licenciatura e Bacharelado oferecidos e as respectivas vagas:

L i c e n c i a t u r a				
C u r s o s		V a g a s		
		Matutino	Diurno	Noturno
01	Ciências da Natureza			40
02	História			60
03	Pedagogia			120
B a c h a r e l a d o				
01	Administração			50
02	Biomedicina			60
G r a d u a ç ã o - B a c h a r e l a d o e L i c e n c i a t u r a				
01	Educação Física			60

II – As vagas oferecidas nos processos subsequentes serão as remanescentes dos processos seletivos anteriores.

III - Todos os Cursos funcionam de segunda a sexta-feira, no período noturno.

Obs.: A Faculdade instalará, conforme Portaria nº 742 de 14/09/2015, apenas as classes de 1º. semestre que apresentarem 25 (vinte e cinco), ou mais, alunos matriculados, salvo disposição em contrário.

IV – Data de Realização dos Processos Seletivos Agendados e Períodos de Inscrição:

- Inscrições: de 16 de maio de 2023 até 04 de julho de 2023

- As provas serão realizadas mediante inscrição, com ao menos um dia de antecedência, para as seguintes datas:

Nº Processo Seletivo	Data Realização da Prova	Inscrições até
1º	31/05/2023	30/05/2023
2º	07/06/2023	06/06/2023
3º	14/06/2023	13/06/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 16 de 21



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE-SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

4º	21/06/2023	20/06/2023
5º	28/06/2023	27/06/2023
6º	05/07/2023	04/07/2023

Obs. A Faculdade poderá agendar outras datas e horários de acordo com a disponibilidade do candidato.

V - Documentos Exigidos para Inscrição:

1. Ficha de inscrição preenchida (online)

Atenção!: O candidato que prestou o ENEM deverá apresentar documentação, no ato da inscrição, para aproveitamento da nota obtida, na somatória de pontos, para a classificação final.

Ao requerer a inscrição, o candidato poderá escolher 3 (três) opções de curso, tendo em vista os cursos oferecidos pela Faculdade, sendo a primeira, para todos os efeitos, considerada prioritária.

VI - Valor da Taxa de Inscrição: ISENTA

VII- Local de Agendamento e Expediente para Atendimento:

-Secretaria da Faculdade, sita a Rua Jorge Tibiriçá, 451, Centro, em São José do Rio Pardo, de segunda a sexta-feira, das 15h00 às 20 horas;

- Inscrição via Internet em – www.feucriopardo.edu.br

A inscrição também poderá ser feita:

- a) por procuração, através de mandato particular ou público na secretaria da FEUC;

VIII - Horário e Local de Realização das Provas:

As provas serão realizadas na FEUC, Rua Jorge Tibiriçá nº 451 – Centro, nas datas e horários listados abaixo.

É aconselhado ao candidato estar presente no local da prova com meia hora de antecedência.

Nº Processo Seletivo	Data Realização da Prova	Horário
1º	31/05/2023 (Quarta-feira)	19h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 17 de 21



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE-SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

2º	07/06/2023 (Quarta-feira)	19h
3º	14/06/2023 (Quarta-feira)	19h
4º	21/06/2023 (Quarta-feira)	19h
5º	28/06/2023 (Quarta-feira)	19h
6º	05/07/2023 (Quarta-feira)	19h

IX - Natureza de Cada Prova, Forma, Tipo, Duração, Número de Questões e seus Respectivos Valores:

Provas: Redação e Prova Objetiva

As provas serão realizadas presencialmente, sendo constituídas de uma redação com tema proposto pela FFCL de São José do Rio Pardo, no momento da prova, e 20 questões objetivas com conteúdos do ensino médio.

A pontuação mínima para aprovação em Redação é de 4 (quatro) pontos.

Todas as provas dos Processos Seletivos terão duração de até 3 horas.

X - Classificação e Condições:

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente do total de pontos obtidos no processo seletivo em que for inscrito, com aproveitamento dos mesmos até o limite das vagas oferecidas, considerando-se eliminado o vestibulando que obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na Redação.

XI - Critérios de Desempate:

Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, faz-se o desempate, para fins de classificação geral, considerando-se, sucessivamente, a pontuação obtida e na ordem indicada abaixo:

- 1 – Maior pontuação na Prova de Redação;
- 2 – Maior pontuação na Prova Objetiva;
- 3 – maior idade do candidato; e
- 4 – maior número de filhos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 18 de 21



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE -SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

XII - Publicação dos Resultados:

Serão afixados, em quadro próprio, no recinto da Faculdade, os resultados obtidos pelos candidatos, com a respectiva classificação.

XIII - Das Vagas Remanescentes:

Será afixada a relação, por ordem de classificação, dos nomes dos candidatos por curso, sujeitos a eventual convocação para o preenchimento das vagas havidas, por desistência de candidatos classificados ou por impedimento do direito da matrícula.

Obs: Aos candidatos com notas do ENEM serão aplicados os dispositivos do Artigo 109, Parágrafo Único, do Regimento desta Instituição.

XIV - Períodos de Matrículas:

As matrículas serão realizadas de 05/06/2023 até 14/07/2023, na secretaria da Faculdade, das 15h às 20h.

XV - Documentos exigidos para a Matrícula:

Documentos autenticados OU cópia simples com apresentação dos originais:

- 01 - cédula de identidade;
- 02 - cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação ou justificativa;
- 03 - cópia do CPF;
- 04 - cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- 05 - cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 06 - cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 07 - cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa;
- 08 - uma foto 3x4 recente;
- 09 - comprovante de residência atual;
- 10 - de carteira de vacinação completa para candidatos do curso de Biomedicina;
- 11 - atestado médico autorizando atividades físicas típicas do curso de Educação Física, para candidatos do curso de Educação Física.

Documentos preenchidos no ato da matrícula:

- 01 - requerimento de matrícula fornecida pela Secretaria devidamente preenchido e assinado;
- 02- contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado.

Obs: **(1)** - Os candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, em dezembro de 2022, poderão apresentar a documentação referente aos itens "5" e "6", até o início das aulas; devendo, portanto,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 19 de 21



Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo-ISEEC

Credenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 147/04 de 15/09/2004, publicada no DOE-SP nº 174, seção I, página 16 em 15/09/2004. Autarquia Municipal. nº e-MEC IES 74. nº e-MEC Mantenedora 17227. Recredenciada pela Portaria CEE-SP/GP nº 325/2022 de 12/07/2022, publicada no DOE –SP nº 139, seção I, página 35 de 13/07/2022.

assinar Termo de Compromisso na Secretaria desta Faculdade e entregar um Atestado de Matrícula e Frequência na 3ª série do Ensino Médio, com data de conclusão em dezembro de 2022.

XVI - Validade do Concurso:

Os resultados destes Processos são válidos exclusivamente para as matrículas nas classes iniciais para o segundo período letivo de 2023, observando o item XII.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

Prof. Esp. Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane
Diretora Acadêmica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 20 de 21

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL

São José do Rio Pardo

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Rafael Henrique Dias Gonçalves, por 20 (vinte) dias, de 19/06 a 23/06/2023 e de 18/08 a 01/09/2023, relativas ao período aquisitivo de 04/09/2021 a 03/09/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 16/05/2023.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1093

Página 21 de 21



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Marco Antônio Gumieri Valério, por 20 (vinte) dias, de 13 a 14/07/2023, e de 08 a 25/01/2024, relativas ao período aquisitivo de 12/07/2022 a 11/07/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de maio de 2023.

LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 16/05/2023.

LUCIANA CALLEGARI MARQUES DOS SANTOS PERUSSI
Diretora Administrativa e Legislativa